



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 371/22)

(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Denomina Praça Nena Lira o espaço livre delimitado pela Rua Virgílio, pela Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello e por lotes particulares, no Distrito de Vila Prudente.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de novembro de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Nena Lira o espaço livre delimitado pela Rua Virgílio, pela Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello e por lotes particulares, localizado no Setor 44, Quadra 43, no Distrito de Vila Prudente, na Subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de novembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm